



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

AUTOGRAFO DE LEI Nº 124/23, QUIRINOPOLIS-GO, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Altera as Leis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.464/2022 de 04 de julho de 2022 e alteração – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2023, Lei nº 3.487 de 15 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 3.423/21, de 17 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 3.469/22 de 8 de novembro de 2022 - Plano Plurianual – PPA de 2022/2025:*

ÓRGÃO: NOVO – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

UNIDADE: NOVA – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 241 – ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

PROGRAMA: NOVO – PROGRAMA GARANTINDO OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

AÇÃO: NOVA – MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Metas	Unidade de Medida	2023
DIÁRIAS	ETAPAS	1
MATERIAL DE CONSUMO	ETAPAS	2
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	ETAPAS	3
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	ETAPAS	4
OUTROS SERVIÇOS DE	ETAPAS	5



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	ETAPAS	6
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	ETAPAS	7
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA		8
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ETAPAS	9

Art. 2º – Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 3.464/22 e alteração, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2023;

Art. 3º. Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339014	10.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339030	60.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339032	5.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339034	40.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339036	30.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339039	50.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339040	20.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339048	5.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	449052	10.000,00

Art. 4º. A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)** serão utilizados os recursos citados no Art. 43 § 1º, incisos I, II, III e IV da lei nº 4.320/64.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Art. 5º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 3.487/22 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 6º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na *eis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.464/2022 de 04 de julho de 2022 e alteração – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2023, Lei nº 3.487 de 15 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023*, especialmente nas inserções e supressões de que trata a presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário